



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)

PROCESSO N.º 120/2022

EDITAL N.º 075/2022

CARTA CONVITE N.º 005/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, de ora em diante denominada **PREFEITURA** e, e a empresa **VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 15.091.292/0001-92, estabelecida a Rua Profeta Miqueias, 107, no bairro de Jd. Laudissi, na cidade de Santa Barbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-383, representada neste ato por **JULIANO FORTI**, portador da carteira de identidade n.º 33.584.998-2, CPF n.º 221.207.328-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 22/08/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ESF II (LOTE 1) E ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDRAULICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RIO DE JANEIRO (LOTE 2)**, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **60 (sessenta) dias a partir de 13 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 10 de fevereiro de 2023.

ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

VALENTE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME
JULIANO FORTI